INDICAÇÃO Nº 36 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus na cidade de Parintins (AM) a definição de um cronograma ou calendário voltado ao atendimento prioritário de determinado grupo de pessoas (grávidas, idosos, pessoas com deficiência, etc.) e moradores da zona rural. Solicito também que sejam feitas fiscalizações a partir da implantação desse formato de atendimento na agência da Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas, a agência da Caixa Econômica Federal registrou extensas filas no município de Parintins. A problemática não é um caso isolado, em diversas localidades do país a situação se repete diariamente.

Responsável operacional pelo repasse do auxílio emergencial do governo federal aos brasileiros, a Caixa registra graves falhas na organização dos pagamentos. Destacamos que os problemas se estendem a outras operações como consequência da aglomeração criada na porta da instituição.

Em consonância com o pedido de alternativas para o repasse de recursos financeiro, disposto pela Indicação n° 020/2020 ao Ministério da Cidadania e Caixa Econômica Federal, defendo a definição de um cronograma ou calendário para esta finalidade. Além de estabelecer medidas para aplicação da Lei Federal 10.048/00, que confere atendimento prioritário a determinado grupo de pessoas (idosos, grávidas, pessoas com deficiência, etc.), a proposta é assegurar prioridade ao povo da zona rural. A principal reclamação que recebo é sobre a desorganização nesse sentido, por isso falo em nome da população.

A definição de um cronograma/ calendário para aqueles que moram no interior, por exemplo, pode funcionar como orientação para se deslocarem à área urbana com a certeza de terem suas demandas sanadas. Ademais, pode ser uma forma de tornar os serviços acessíveis para todos os públicos, com o devido respeito e atenção a cada contexto.

Faz-se necessária, ainda, a fiscalização para o cumprimento desse formato. Tendo em vista a união dos agentes públicos para alcançar soluções para este problema, encaminho a presente Indicação ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2020.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

Recebido em 29/4/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP